



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 2915/2015 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 018/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 031/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E ELETROELETRÔNICOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br) e publicação nos sistema *RCC Licitações* Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **1 – MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27, sediada na Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, 113, bairro Santa Tereza I, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.201-056, credenciando como representante legal, o Sr. Marcos Zacarias Campos de Moura, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 12.536.445 – SSP/MG e inscrito no CPF: 050.549.066-81, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. No ato do Credenciamento esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de 30 de abril de 2015, fazendo *jus* aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS 08768700601**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.855.375/0001-36, sediada na Rua Marechal Floriano, 2056, bairro Lourdes, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.030-330, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. Esta empresa em atendimento ao item 3.5.6, apresentou documento impresso do site da Simples Nacional, todavia consta no mesmo documento que o Licitante não é optante pelo **SIMEI** estando em processo de mudança de categoria, restando à empresa, indeferido os benefícios da Lei Complementar 123/2006 por descumprimento da norma editalícia; **3 – GLÁUCIA MARIA LUCINDA COSTA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.833.535/0001-22, sediada na Rua José Maruijeiro, 565, bairro São José, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.250-120, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, credenciando como representante legal o Sr. Márcio Odeon Nascimento, brasileiro, vendedor, portador do RG MG 11994783 SSP/MG e do CPF: 049.252.676-12. No ato do Credenciamento esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de 31 de março de 2015, fazendo *jus* aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **4 – PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.598.972/0001-31, sediada na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 250, loja 02, ,bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.275-050, credenciando como representante legal Hilson Lutz Cacique de Souza, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG MG 15.389.724 SSP/MG e do CPF: 745.289.557-68, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. Esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial com data de 11 de março de 2015, ou seja, com data maior que 60



## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

dias entre a emissão e a realização da Sessão do Pregão, descumprindo as determinações do item 5.6, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes credenciados presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando as empresas sobre a apresentação de Certidões de FGTS e Previdenciária junto das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões de regularidade junto aos órgãos Estaduais e Municipais e sobre qualidade dos materiais a serem fornecidos. As empresas declaram ciência de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Ao avaliar as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Pregões verificou que a Proposta da empresa **GLÁUCIA MARIA LUCINDA COSTA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.833.535/0001-22, não atendeu as determinações do item 06 do edital, sendo a mesma desclassificada. As demais propostas cumpriram as formalidades sendo consideradas válidas. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos intensamente entre os Licitantes e o Pregoeiro, adequando os valores às condições do Município e as cotações realizadas anteriormente, havendo as seguintes ocorrências: No item 03 a cotação foi feita de forma errada; Quanto ao item 05 o cartucho a ser entregue será o de cor preta; Quanto aos cartuchos de impressora, todos deverão ser entregues originais; Quanto ao item 34 a empresa vencedora garantiu a entrega da marca HP; o item 46 foi julgado sem acordo em função das propostas não atenderem às especificações do edital. Ao final o Pregoeiro conseguiu que os valores finais das propostas ficassem dentro dos parâmetros apurados pelo Setor de Compras e Licitações, havendo ampla primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. No decorrer da etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que a empresa **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS 08768700601**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.855.375/0001-36, apresentou Certidão Municipal vencida, sendo inabilitada. Quanto à habilitação das outras empresas, todas as exigências do item 07 do edital foram atendidas na plenitude, não havendo outros inabilitados. Após estas ocorrências os representantes das empresas **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS 08768700601** e **GLAUCIA MARIA LUCINDA COSTA-ME**, abandonaram a Sessão do Pregão. Após a verificação da habilitação, a empresa **PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.598.972/0001-31, solicitou que fosse colocado em Ata que “o representante da empresa solicita a possibilidade de ser comunicado sobre a entrega dos toners, cartuchos, microcomputador e notebook por e-mail *licitação@infopampulha.com.br*”. Por fim, considerando as inabilitações, o Pregoeiro abriu prazo legal para os licitantes que quiserem apresentar seus recursos quanto à realização da Sessão Pública. Sem mais ocorrências decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 05, 06, 08, 11 e 18, com valor total de **R\$ 6.315,00 (seis mil trezentos e quinze reais)** a empresa **PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.598.972/0001-31, sediada na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 250, loja 02, bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.275-050. Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50 e 51, com valor total de **R\$ 63.288,20 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27, sediada na Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, 113, bairro Santa Tereza I, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.201-056. O valor final e total da Licitação foi de **R\$ 69.603,20 (sessenta e nove mil seiscentos e três reais e vinte centavos)**, abaixo das cotações



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

realizadas que foram orçadas com média de R\$ 103.734,33 (cento e três mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos); tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas vencedoras da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O envelope de Habilitação da empresa *Gláucia Maria Lucinda-ME*, foi devolvido ao seu representante. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 54min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 21 de maio de 2015.

Fábio Júnior dos Santos  
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ 07.487.504/0001-27  
**Licitante**

**PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**  
CNPJ 08.598.972/0001-31  
**Licitante**